



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO
BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Decreto Legislativo nº 20/2009

O Cidadão **JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 e etc.

DECRETA:

Art. 1º – Fica **REFERENDADO** por este Poder Legislativo o **DECRETO Nº 356 de 06 de outubro de 2009, que dispõe sobre intervenção municipal na Policlínica de Juazeiro Ltda, e adota outras providências.**

Art. 2º O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano 2009 (dois mil e nove).

JOSÉ DUARTE PEREIRA JÚNIOR
-Presidente-